

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES 2010 DA LIGA CAPIXABA DE TÊNIS

CAPÍTULO I

Art. 1º - Todas as competições de tênis homologadas pela Liga Capixaba de Tênis deverão seguir o disposto no presente Regulamento.

Art. 2º - Todo tenista inscrito em qualquer competição dirigida, autorizada ou supervisionada pela LIGA está sujeito, aceita e se submete às regras de tênis e normas da ITF e CBT e regulamentos da LIGA.

CAPÍTULO II

Do registro de tenista

Art. 3º - O registro (filiação) de tenista será concedido mediante pedido por ele assinado, acompanhado de ficha de cadastro e comprovante de pagamento da taxa anual.

Art. 4º - O tenista não filiado bem como o tenista inadimplente com a LIGA somente poderá participar das competições na situação de convidado. O tenista filiado terá o seu ranking paralisado no ato da inadimplência, só voltando a ser atualizado quando da regularização.

§ 1º - Não será cobrada taxa anual do tenista convidado uma vez que este não será considerado Filiado, e não somará pontos no ranking da LIGA.

§ 2º - O tenista será inscrito em uma categoria (idade) e em uma classe (nível de jogo). Para os tenistas em primeira filiação, será aceito o parecer do seu técnico ou professor para a classificação inicial, podendo o Departamento Técnico da LIGA realizar a correção que julgar oportuna. Não havendo o parecer do profissional, a LIGA arbitrará um nível, em caráter provisório. Os tenistas que estejam retornando à competição poderão solicitar a revisão da classificação, para baixo, se assim desejarem. Os demais casos serão resolvidos pelo Departamento Técnico.

Art. 5º - O registro de tenista é válido dentro do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, independente da data da efetivação do registro. No mesmo ano o tenista só poderá ser inscrito por outro Clube / Academia se cumprido o que estipula o Capítulo IV, que trata da transferência de tenistas, deste regulamento.

CAPÍTULO III

Das categorias e das classes

Art. 6º - Os tenistas marcarão pontos de acordo com seus resultados nas competições nas seguintes categorias:

- a) Infanto-juvenil: 10 anos misto;
11 e 12 anos masculino e feminino;
13 e 14 anos masculino e feminino;
15 e 16 anos masculino e feminino;
17 e 18 anos masculino e feminino.
- b) Seniors: 30 a 34 anos (Pré-Seniors A e B);
35 a 44 anos (masculino A, B, C, D e Damas);
45+ (acima de 45 anos).
- c) Classes: 1ª classe masculina e feminina;
2ª classe masculina e feminina;
3ª classe masculina e feminina;
4ª classe masculina;
5ª classe masculina;
Iniciantes masculino, feminino e infanto misto
- d) Duplas: A, B e C (terá seu regulamento próprio).

CAPÍTULO IV

Da transferência de tenistas

Art. 7º - A transferência de registro de tenista de um Clube / Academia para outro, no mesmo ano, só será autorizada quando satisfeitas as seguintes condições:

- a) Não ter o tenista participado de nenhuma competição por equipe em defesa do Clube / Academia para o qual já fora inscrito;
- b) O jogador transferido fica proibido de participar de competições estaduais por equipe por um período de trinta dias;

§ único - As despesas de transferência serão pagas pelo tenista.

CAPÍTULO V

Das competições

Art. 8º - A LIGA organizará competições necessárias ao desenvolvimento do tênis, elaborando os respectivos regulamentos e normas, dentro do espírito de seu Estatuto e das regras da CBT / ITF.

§ 1º - As competições que não atingirem um mínimo de 36 tenistas inscritos poderão ser canceladas sem que nenhuma punição incida sobre o promotor. A devolução das inscrições se procederá conforme o presente Regulamento.

§ 2º - O tenista não poderá se inscrever mais de uma categoria / classe por torneio.

Art. 9º - O CIRCUITO DA LIGA será desenvolvido durante o ano com todas etapas previstas no calendário da LIGA.

§ Único - Serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate entre dois ou mais tenistas:

- Maior número de etapas conquistadas;
- Saldo de sets nas etapas disputadas;
- Saldo de games nas etapas disputadas;
- Maior número de etapas jogadas;

Art. 10 - Todas as etapas terão a supervisão e coordenação técnica da LIGA;

Art. 11 - O regulamento será de responsabilidade da LIGA que informará data, local, sede e sub-sede (se houver), nº de quadras disponíveis, tipo de piso, marca da bola, premiação (se houver) e Árbitro Geral.

§ único - Todo o material publicitário utilizado para a promoção do evento deverá conter o logotipo ou o nome da LIGA.

Art. 12 - O ranking a ser utilizado para as etapas classificatórias, no tocante ao preenchimento das vagas e definição dos cabeças-de-chave será sempre e obrigatoriamente o que a LIGA dispuser no dia do encerramento das inscrições.

Art. 13 - A escalação da equipe de arbitragem (Árbitro Geral e auxiliares) será de responsabilidade do promotor com aprovação da Liga.

Art. 14 - O critério de "Alternate" será utilizado para que se evite o W.O. de 1ª rodada, e será válido somente na 1ª rodada.

§ 1º - Estes tenistas deverão estar registrados na categoria ou classe para poderem se inscrever como "alternate" em lista própria até 30 minutos antes da 1ª partida da categoria.

§ 2º - Os tenistas deverão estar prontos para a partida no horário marcado e efetuar o pagamento do valor correspondente à inscrição do torneio ao promotor, antes de entrarem na quadra.

§ 3º - Havendo vários atletas assinando a listagem de alternate's, a ordem de entrada será definida pelo melhor ranking e havendo empate por sorteio. Havendo mais de um W.O. poderão os demais classificados na listagem irem substituindo os faltantes.

§ 4º - Em se tratando de mais de um W.O. e apenas um atleta estiver com o nome na listagem ele terá que entrar na vaga do primeiro W.O. da programação de jogos.

Art. 15 - A LIGA promoverá os seus eventos em parceria com os promotores. O percentual a ser retido pela LIGA sobre a taxa de inscrição será de até 20% ficando, o promotor responsável pelos custos de arbitragem e condução do torneio.

Art. 16 - A LIGA terá o direito de arena, ou seja, poderá exibir faixas nas quadras contendo a logomarca de seus patrocinadores. Terá também o direito exclusivo na negociação das transmissões ao vivo das partidas. Possíveis conflitos entre patrocinadores deverão ser resolvidos antecipadamente entre a LIGA e o promotor.

Art. 17 - O promotor que solicitar um torneio e não realizar por qualquer motivo (exceto por não ter atingido o nº mínimo de inscritos), mesmo de natureza financeira, perde o direito de realização no próximo ano. A cessão das quadras por parte do promotor para que a LIGA assumira a etapa e realize o evento na data programada o isentará de punição.

Art. 18 - Serão cobradas dos Clubes / Academias e tenistas as taxas estabelecidas pela Diretoria Executiva e aprovadas pela Assembléia Geral.

Art. 19 - A LIGA dará ciência aos Clubes / Academias filiadas e aos tenistas a abertura das inscrições das provas com antecedência mínima de 15 dias;

Art. 20 - As chaves e a programação dos jogos estarão à disposição dos Clubes / Academias com antecedência de 72 horas.

CAPÍTULO VI

Das condições mínimas para a realização dos torneios

Art. 21 - A LIGA somente autorizará a realização de torneios oficiais aos Clubes / Academias / Promotores, que atendam às seguintes exigências:

- a) Apresentar as instalações mínimas necessárias ao conforto dos jogadores e público, tais como banheiros masculino e feminino, serviço de lanchonete funcionando durante o torneio, etc;
- b) Disponibilizar a quantidade de quadras necessárias para a realização do torneio solicitado;
- c) Colocar placar em todas as quadras de jogo. Os placares serão movimentados pelos jogadores de bola ou pelos próprios jogadores, na ausência deles.
- d) Fornecer gratuitamente a hidratação da prova aos jogadores, em todos os jogos da competição.
- e) Colocação de PAU-DE-SIMPLES, obedecendo ao tamanho padrão de 107cm de altura e largura máxima de 7,5cm, em todas as quadras de jogo.
- f) Premiação mínima de R\$1.000,00 para os torneios de classes a ser paga em espécie ao final das competições, no ato da entrega dos troféus.

CAPÍTULO VII

Das inscrições de torneios

Art. 22 - As inscrições poderão ser feitas via boleto bancário ou junto ao promotor do torneio.

§ 1º - O atleta que não confirmar o pagamento de sua inscrição até o prazo estabelecido no edital de chamada do torneio, terá seu nome retirado do sorteio das chaves.

§ 2º - O promotor que aceitar inscrição para ser quitada no ato do comparecimento do jogador, assume a responsabilidade de quitação do valor da taxa de inscrição se o atleta não comparecer.

§ 3º - Os tenistas carentes serão isentos da taxa de inscrição desde que apresentem à LIGA declaração de que estão matriculados em instituição de ensino público.

Art. 23 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por telefone ou fora do prazo.

Art. 24 - Aos promotores reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer tenista que anteriormente tenha criado situações embaraçosas ao torneio.

Art. 25 - Ao inscrever-se cada participante cederá o direito à organização para desenvolver e executar ações como a divulgação de notícias, fotos, ações promocionais, uso de mailing arrecadado no evento para fins comerciais e outras ações de qualquer ramo desta atividade.

Art. 26 - O tenista só terá direito à devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- 1) Não haver o nº mínimo de tenistas para a realização da prova;
- 2) Cancelamento total da prova por motivo de força maior;
- 3) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova;
- 4) Cancelamento dentro do prazo.

Art. 27 - É de obrigatoriedade do agente recebedor da taxa de inscrição (LIGA ou promotor) a devolução do valor da inscrição dos casos acima discriminados. Esta devolução deverá ser feita diretamente ao tenista, mediante recibo, no prazo máximo de 10 dias contados da data do término das inscrições.

§ Único - O tenista poderá optar por utilizar o crédito para pagamento de inscrição de torneio futuro.

CAPÍTULO VIII

Do cancelamento das inscrições

Art. 28 - Os cancelamentos das inscrições serão aceitos até a publicação da Lista Definitiva de Inscritos.

§ 1º - O cancelamento deverá ser solicitado por escrito à LIGA (por fax, e-mail, etc).

§ 2º - No caso de já haver sido efetuado o pagamento, o tenista poderá optar pela devolução da inscrição ou pela utilização do crédito em próxima competição.

CAPÍTULO IX

Das chaves

Art. 29 - Somente serão homologadas pela LIGA as chaves elaboradas como segue:

- a) Deverão ser abertas inscrições para provas de todas as categorias e/ou classes;
- b) Para as disputas de eliminatória simples a composição da chave deverá ter no mínimo 8 tenistas. No caso de haver 4 a 7 tenistas inscritos a prova será realizada no sistema todos contra todos.
- c) Não existirão provas com menos de 4 tenistas.

Art. 30 - As chaves da categoria Infanto-Juvenil não terão número máximo de inscritos.

Art. 31 - As chaves da categoria Seniors terão limite máximo de inscritos conforme discriminado a seguir:

- 1) Pertencerão à SENIORS-A os 16 melhores tenistas ranqueados;
- 2) Pertencerão à SENIORS-B os 24 seguintes melhores tenistas ranqueados;
- 3) Pertencerão à SENIORS-C os 32 seguintes melhores tenistas ranqueados;
- 4) Pertencerão à SENIORS-D os demais tenistas ranqueados;
- 5) A categoria PRÉ-SENIORS será dividida em níveis A e B, sem limite numérico;
- 6) A categoria DAMAS terá ranking único, sem limite numérico;
- 7) A categoria SENIORS 45+ terá ranking único, sem limite numérico.

§ Único - A chave da categoria SENIORS-A será composta de 16 jogadores pelo ranking, podendo ter mais 2 jogadores com "wild card", sendo um oferecido pelo promotor e outro pela LIGA, caso haja vaga.

Art. 32 - As chaves das categorias de Classes terão limite máximo de inscritos conforme discriminado a seguir:

- 1) Pertencerão à 1ª CM os 16 melhores tenistas ranqueados;
- 2) Pertencerão à 2ª CM os 24 seguintes melhores ranqueados;
- 3) Pertencerão à 3ª CM os 32 seguintes melhores tenistas ranqueados;
- 4) Pertencerão à 4ª CM os 48 seguintes melhores tenistas ranqueados;
- 5) Pertencerão à 5ª CM os demais tenistas ranqueados;
- 6) As categorias Iniciantes não terão limite numérico.

- 7) Pertencerão à 1ª CF as 16 melhores tenistas ranqueadas;
- 8) Pertencerão à 2ª CF as 24 seguintes melhores tenistas ranqueadas;
- 9) Pertencerão à 3ª CF as demais tenistas ranqueadas.

§ 1º - A chave da 1ª CM será composta de 16 jogadores pelo ranking, podendo ter mais 2 jogadores com "wild card" sendo um oferecido pelo promotor e outro pela LIGA, caso haja vaga;

§ 2º - A chave da 2ª CM será composta de 24 jogadores pelo ranking, podendo ter mais 2 jogadores com "wild card" sendo um oferecido pelo promotor e outro pela LIGA, caso haja vaga.

CAPÍTULO X

Do posicionamento dos cabeças de chave para os torneios da Liga

Art. 33 - O número de cabeças de chave será o seguinte:

- a) Chave de 08 jogadores - 02 cabeças de chave;
- b) Chave de 09 a 16 jogadores - 04 cabeças de chave;
- c) Chave de 17 a 24 jogadores - 08 cabeças de chave;
- d) Chave de 25 a 32 jogadores - 08 cabeças de chave;
- e) Chave de 33 a 48 jogadores - 16 cabeças de chave;
- f) Chave de 49 a 64 jogadores - 16 cabeças de chave;

§ 1º - O cabeça 1 será sempre colocado na primeira linha e o cabeça 2 na linha 16 (chave de 16), ou na linha 32 (chaves de 24/32), ou na linha 64 (chaves de 48/64).

§ 2º - Para determinar o posicionamento dos demais cabeças de chave, serão sorteados juntos os cabeças 3 e 4 e em grupos de quatro, os cabeças 5 a 8 e 13 a 16. Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

	Chave 16	Chave 24/32	chave 48/64	chave 96/128
Cabeças 3 / 4	5 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 5/6/7/8		8 ou 16 ou 17 ou 25	16 ou 32 ou 33 ou 49	32 ou 64 ou 65 ou 97
Cabeças 9/10/11/12			9 ou 25 ou 40 ou 56	17 ou 49 ou 80 ou 112
Cabeças 13/14/15/16			8 ou 24 ou 41 ou 57	16 ou 48 ou 81 ou 113

CAPÍTULO XI

Da formação dos grupos e critérios de desempate para classificação nas provas em grupo

Art. 34 - Somente serão homologados pela LIGA os grupos elaborados como segue:

1 - Grupo de 04 jogadores

Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1ª rodada: 1x4 e 2x3 2ª rodada: 1x3 e 2x4 3ª rodada: 1x2 e 3x4

2 - Grupo de 05 jogadores

Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1ª rodada: 2x5 e 3x4 2ª rodada: 1x5 e 2x4 3ª rodada: 1x4 e 2x3
4ª rodada: 1x3 e 4x5 5ª rodada: 1x2 e 3x5

3 - Grupos de 06 jogadores

Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo, o 1º do Grupo A o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1ª rodada: 2x3 2ª rodada: 1x3 3ª rodada: 1x2
4ª rodada: semifinal (1º do A x 2º do B e 1º do B x 2º do A)
5ª rodada: final

4 - Grupos de 07 jogadores

Serão divididos em dois grupos, sendo, Grupo A de 03 jogadores e Grupo B de 04 jogadores. O 1º do Grupo A o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1ª rodada: 2x3 (Grupo A) / 1x4 e 2x3 (Grupo B)
2ª rodada: 1x3 (Grupo A) / 1x3 e 2x4 (Grupo B)
3ª rodada: 1x2 (Grupo A) / 1x2 e 3x4 (Grupo B)
4ª rodada: semifinal (1º do A x 2º do B e 1º do B x 2º do A)
5ª rodada: final

5 - Grupos de 08 jogadores

Serão divididos em dois grupos de 04 jogadores, sendo, o 1º do Grupo A o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1ª rodada: 1x4 e 2x3
2ª rodada: 1x3 e 2x4
3ª rodada: 1x2 e 3x4
4ª rodada: semifinal (1º do A x 2º do B e 1º do B x 2º do A)
5ª rodada: final

Art. 35 - Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior número de partidas disputadas (Ex: casos de desistência);
- c) Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:

- (i) Se cada um dos três tenistas tiver uma vitória cada, o tenista que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminado e o primeiro classificado desse grupo será o vencedor do confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- (ii) Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- (iii) Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- (iv) Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.

§ Único - Os casos onde ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

Art. 36 - Quando aplicando esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) devem ser contadas como vitória/derrota em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item "C" (iii) acima.

§ Único - Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.

Art. 37 - Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:

- a) Perda da condição física (desistência)
- b) Roupas e equipamento

CAPÍTULO XII

Das chamadas e comparecimento

Art. 38 - Os jogos somente poderão ser programados nas seguintes condições:

- a) Aos sábados, domingos e feriados a partir das 08:00, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar às 22:30;
- b) Dias de semana no período noturno, a partir das 18:30 para as provas de classes, seniors e damas, e a última chamada não poderá ultrapassar às 21:30, exceto na sexta-feira, quando a última chamada não poderá ultrapassar às 22:30;
- c) Nenhum jogo poderá ser realizado entre 00:00 e 08:00 horas.
- d) Em condições normais, os jogos das categorias infante-juvenis deverão entrar em quadra até às 20:00;
- e) A programação de jogos, horários e informações sobre as chamadas são de inteira responsabilidade do Árbitro Geral e da organização do torneio. Caberá ao tenista inscrito buscar as informações sobre o torneio com o Árbitro Geral ou junto aos representantes do seu Clube / Academia, na página da LIGA na internet ou diretamente com o promotor do torneio. A LIGA recomenda bastante cuidado na obtenção das informações de horários de jogos, não se responsabilizando por eventuais erros ou mal entendidos;
- f) Nos casos de remarcações de jogos adiados por chuvas, a informação deverá constar obrigatoriamente no local da realização dos jogos. É obrigação do tenista inscrito buscar esta informação no local do evento ou entrar em contato com o Árbitro Geral.

Art. 39 - Haverá tolerância de 15 min. para tenistas de qualquer localidade, contados a partir do horário oficial marcado para o jogo, independente de existir ou não quadra vaga para a realização da partida. No caso de jogos sem horário definido (a seguir, não antes de, etc) a tolerância será de 15 min. a partir da existência de quadra vaga.

§ 1º - Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar no horário marcado. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

§ 2º - O tenista deverá confirmar a presença junto ao Árbitro Geral do torneio, dentro do horário previsto na chamada dos jogos, pagando a taxa correspondente ao pegador de bola.

§ 3º - Os tenistas que tenham confirmado a sua presença devem estar atentos e próximos ao local dos jogos. Nenhum tenista poderá alegar que não compareceu por não ter ouvido a chamada do jogo.

Art. 40 - A taxa correspondente ao pegador de bola terá o valor máximo de 10% do valor da inscrição, por tenista. Em casos de vitória por W.O. a taxa será devolvida.

Art. 41 - Nos torneios com previsão de jogos em dias de semana, qualquer tenista poderá ter seu jogo marcado sem prévia consulta, independente da atividade profissional ou qualquer outra alegação.

§ Único - O árbitro geral não é obrigado a aceitar restrições de horários por parte dos atletas inscritos.

CAPÍTULO XIII

Dos jogos

Art. 42 - Os jogos serão realizados nos dias, horários e tipos de piso divulgados no regulamento.

Art. 43 - Nos torneios onde existirem diferentes tipos de piso, uma categoria que tiver iniciado jogos num determinado piso, deverá utilizar o mesmo piso até o final do torneio.

Art. 44 - O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de cinco minutos. A recomendação é que os tenistas realizem os alongamentos e demais rotinas de aquecimento antes dos jogos.

§ único – Tempo de reaquecimento para jogos interrompidos:

- a) Se a partida tiver interrupção de 0 a 10 minutos, não existe reaquecimento.
- b) Se a partida tiver interrupção de 10 a 20 minutos, o reaquecimento será de três minutos.
- c) Se a partida tiver interrupção maior de 20 minutos, o reaquecimento será de cinco minutos.

Art. 45 - A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 20 segundos exceto ao término de cada set, quando o tempo será de 2 minutos.

Art. 46 - Os jogos devem se realizar nos locais definidos para tal, com a presença e supervisão da arbitragem responsável. Para a realização de jogo(s) fora do local sede, haverá a necessidade de encaminhamento, pelo Árbitro Geral, de solicitação de autorização à LIGA, informando o nome do árbitro responsável, a data e o horário de realização do(s) jogo(s).

CAPÍTULO XIV

Do formato das disputas

Art. 47 - As provas de simples dos torneios da LIGA serão disputadas conforme abaixo:

1 - Infanto-Juvenil

a) *Categoria até 10 anos* – As partidas serão disputadas em dois sets normais, e se houver necessidade do terceiro set, joga-se um Super Tie-Break, sendo a contagem nos games com o sistema NO-AD (sem vantagem).

b) *Categoria 12 e 14 anos* – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets com tie-break normal, sendo a contagem nos games com o sistema NO-AD.

c) *Categoria 16 e 18 anos* – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets com tie-break normal, sendo a contagem nos games com o sistema tradicional (com vantagem).

2 - Seniors

As partidas serão disputadas em dois sets normais, e se houver necessidade do terceiro set, joga-se um Super Tie-Break, sendo a contagem nos games com o sistema NO-AD (sem vantagem).

3 - Classes

a) *1ª CM, 2ª CM, 1ª CF* - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets com tie-break normal, sendo a contagem nos games com o sistema tradicional (com vantagem).

b) *3ª CM, 4ª CM, 2ª CF* - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets com tie-break normal, sendo a contagem nos games com o sistema NO-AD (sem vantagem).

c) *5ª CM, 3ª CF e Iniciantes* - As partidas serão disputadas em 2 sets normais, e se houver necessidade do terceiro set, joga-se um Super Tie-Break, sendo a contagem nos games com o sistema NO-AD (sem vantagem).

§ 1º - Quando uma categoria não atingir 8 tenistas e for definido a disputa pelo formato round robin (todos contra todos) as partidas serão disputadas em dois sets normais, e se houver necessidade do terceiro set, joga-se um Super Tie-Break, sendo a contagem nos games com o sistema NO-AD (sem vantagem).

§ 2º - Em caso de atraso no torneio por motivo de chuvas, o Árbitro Geral poderá realizar jogos com partidas disputadas em SET PROFISSIONAL.

§ 3º - O tenista poderá realizar por dia, no máximo, 2 jogos em sets longos ou 3 jogos em set profissional, além dos jogos de duplas.

§ 4º - Todo jogo terminado, independente de ter sido realizado do modo descrito acima será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e regulamentos e nenhum jogador poderá solicitar cancelamento de jogo efetivamente perdido, alegando desconhecimento.

CAPÍTULO XV

Da remarcação ou cancelamentos de jogos

Art. 48 - Os jogos agendados e não realizados poderão ser remarcados pelo árbitro geral, sem necessidade de acordo entre as partes, desde que sejam programados para os dias e horários reservados ao torneio.

Art. 49 - Os jogos agendados e não realizados, somente poderão ser remarcados, fora dos dias e horários reservados ao torneio, mediante acordo entre as partes.

Art. 50 - No caso de dificuldades dos organizadores para a remarcação das provas para outras datas, as provas que não forem realizadas poderão ser canceladas total ou parcialmente.

Art. 51 - Nos casos de cancelamento parcial da prova, os tenistas com jogos efetivamente terminados receberão os pontos de acordo com a posição alcançada na chave cancelada.

CAPÍTULO XVI

Do tempo de descanso entre os jogos

Art. 52 - O tempo de descanso dos atletas entre jogos serão os descritos abaixo:

a) Se a partida tiver duração inferior à uma hora, independente de ser jogada em quadra aberta ou coberta, o descanso mínimo será de trinta minutos.

b) Se a partida tiver duração de uma hora à uma hora e meia em quadra coberta o descanso mínimo será de 45 minutos. Em quadra aberta o descanso será de uma hora.

c) Se a partida tiver duração superior à uma hora e meia em quadra coberta, o descanso será de uma hora. Em quadra aberta, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

CAPÍTULO XVII

Da arbitragem

Art. 53 - As regras e regulamentos nacionais e internacionais consideram que o Árbitro Geral é a autoridade máxima do campeonato para todos os efeitos da parte técnica, no tocante às decisões de quadra, programação de jogos, conduta e disciplina. Os organizadores devem fornecer as condições ideais para o máximo desempenho da arbitragem.

Art. 54 - A arbitragem ficará a cargo de um Árbitro Geral, podendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela LIGA, e têm entre suas atribuições o direito de intervir – estando ou não dentro da quadra – em qualquer partida que achar necessário, seja para correção de chamadas de bolas ou para aplicações do código de conduta. De suas decisões cabe recurso à Comissão Disciplinar da LIGA, por escrito, até 24 horas após a realização do jogo.

§ 1º - Em todas as competições da LIGA, depois de encerradas as inscrições, caberá à LIGA fazer o sorteio das chaves com o auxílio do Árbitro Geral do torneio. Caberá ao Árbitro Geral a confecção da programação dos jogos;

§ 2º - O Árbitro Geral deverá estar sempre presente e atento durante a realização dos jogos. Na sua falta, responderá o árbitro auxiliar. A falta de árbitros autorizados pela LIGA acarretará na paralisação das competições.

§ 3º - O Árbitro Geral poderá a qualquer momento colocar juiz de cadeira em qualquer jogo que julgar necessário, independente de pedido de qualquer jogador. Esses juízes poderão ser tenistas, neste caso de categoria igual ou superior a que está sendo disputada, e não precisam ter o curso e aprovação da LIGA, devendo se reportar diretamente ao árbitro geral.

§ 4º - Os atletas ficarão à disposição do Árbitro Geral, mesmo em condição de mau tempo.

Art. 55 - O tenista pode solicitar a presença de juiz exclusivo para a partida. O Árbitro Geral irá analisar a possibilidade e necessidade de atender ao pedido. Nenhum tenista tem o direito de paralisar uma partida exigindo juiz exclusivo para a mesma. O jogador que se recusar em continuar a partida estará sujeito às penalidades previstas no Código de Conduta e Tempo.

Art. 56 - O Árbitro Geral encaminhará à LIGA, após o encerramento do torneio, relatório contendo, as penalidades aplicadas por violação ao Código de Conduta e Tempo, irregularidade(s) constatada durante a realização do torneio, bem como cópia das chaves contendo os resultados dos jogos.

Art. 57 - Em casos de W.O., tão logo tenha esgotado o tempo de tolerância de 15 minutos, é de obrigação do Árbitro Geral informar ao tenista presente da sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o Árbitro Geral tem o direito de obrigar o tenista presente a esperar mais do que o prazo definido neste regulamento, tampouco a realização do jogo.

CAPÍTULO XVIII

Do Código de conduta

Art. 58 - O Código de Conduta foi criado para disciplinar o jogo de Tênis e poderá ser aplicado pelo Árbitro Geral, árbitros auxiliares e juízes de cadeira sempre e em qualquer tempo, independente de, no caso dos árbitros, estarem dentro da quadra ou fora dela. Em hipótese alguma deverá ser aplicado por solicitação de jogadores ou terceiros.

§ 1º - Para a aplicação do Código de Conduta, o Árbitro Geral ou seus auxiliares, deverão adentrar à quadra, chamar os dois jogadores ao centro e em tom claro e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, sob testemunho do adversário.

§ 2º - A arbitragem poderá advertir verbalmente o jogador que estiver se exaltando, recomendando moderação nas atitudes, sob pena de aplicação do Código de Conduta.

CAPÍTULO XIX

Dos grupos e a pontuação nos torneios

Art. 59 - Os torneios serão distribuídos em dois níveis distintos, sendo que a homologação dos resultados para elaboração do ranking, obedecerá à divisão de grupos e pontos conforme demonstrado a seguir:

a) Grupo I – Etapa Master e torneios que contarem com mais de 200 inscritos e com premiação mínima de R\$ 3.500,00 distribuídos entre 5 categorias;

b) Grupo II – Demais torneios do calendário anual de competições.

c) Grupo III – Torneios do Circuito Norte.

Art. 60 - Caso o jogador tenha saído avançado na chave (bye) e perder o seu primeiro jogo, marcará pontos como perdedor de 1ª rodada;

Art. 61 - Nas provas realizadas pelo sistema "Round Robin", o 1º colocado receberá os pontos de campeão e o 2º colocado os pontos de vice-campeão. O 3º colocado receberá os pontos como semifinalista e o 4º colocado, caso tenha vencido algum jogo, receberá os pontos de quartas de final. Caso a prova tenha mais de quatro participantes, os 3º e 4º colocados receberão pontos como semifinalistas e o 5º e 6º colocados os pontos como quartas de final, caso tenham vencido algum jogo. Os tenistas que não vencerem nenhuma partida receberão pontos de perdedores de 1ª rodada.

Art. 62 - As chaves dos torneios, confeccionadas pelo Departamento Técnico da LIGA, serão divulgadas com o grupo de pontuação.

Art. 63 - A pontuação para o Ranking da LIGA para as provas de simples obedecerá a tabela abaixo:

Classificação	Grupo I	Grupo II	Grupo III
Campeão	160	120	80
Vice-campeão	120	80	60
Semifinalista	80	60	40
4ª final	60	40	20
8ª final	40	20	10
16ª final	20	10	6
32ª final	10	6	1

CAPÍTULO XX

Do ranking de entradas

Art. 64 - Os jogadores serão classificados no Ranking de Entradas pela soma ou defesa dos pontos de todos os resultados obtidos nos campeonatos realizados nos últimos 12 (doze) meses.

§ único - A pontuação do Ranking de Entradas não será zerada ao final de cada ano.

Art. 65 - Os atletas serão classificados em categorias de acordo com o previsto no Capítulo IX deste regulamento.

§ único - Cada categoria será formada com até 140% dos limites numéricos estabelecidos no Capítulo IX deste regulamento.

CAPÍTULO XXI

Da corrida dos campeões

Art. 66 - No intuito de incentivar a participação dos atletas em todas as etapas do calendário a Liga Capixaba de Tênis institui a Corrida dos Campeões, que definirá o campeão da temporada.

§ 1º - O tenista que obtiver maior pontuação no final de cada ano ganhará um troféu de campeão da temporada.

§ 2º - Será descontado da taxa de inscrição o valor de R\$ 5,00 que será usado para comprar o troféu de melhor tenista do ano de cada categoria na Corrida dos Campeões da Liga.

§ 3º - O saldo remanescente da compra dos troféus será utilizado para custeio da cerimônia de entrega de premiação dos melhores da temporada e o restante, se houver, será repartido entre os campeões de cada categoria.

§ 4º - A pontuação da Corrida dos Campeões será zerada ao final de cada ano.

§ 5º - Só poderá participar da Corrida dos Campeões da Liga o tenista que estiver em dia com o pagamento da taxa de filiação junto a Liga Capixaba de Tênis.

CAPÍTULO XXII

Das penalidades

Art. 67 - O atleta que for declarado perdedor por não comparecimento (W.O.) será penalizado com a perda de 30 pontos, terá todos os seus resultados anulados na competição e deverá pagar uma multa de R\$ 30,00 além da taxa de inscrição.

§ 1º - Caso o WO aconteça na semi-final ou final o tenista será penalizado com a perda de 60 pontos;

§ 2º - Nas 2 primeiras ocorrências o atleta poderá apresentar atestado médico em até 72 horas a fim de justificar a ausência e ter anulada a multa, mas deverá pagar a taxa de inscrição ao promotor do evento.

§ 3º - O atleta declarado perdedor por W.O., não poderá participar de outro evento da Liga até quitar seus débitos junto ao promotor do evento ou a Liga.

§ 4º - Caso o WO aconteça na Etapa Master o tenista será penalizado com a perda de 60 pontos e será eliminado da Corrida dos Campeões;

Art. 68 - As penalidades aplicadas a tenistas que criarem embaraços nas competições, que tenham mau comportamento nas quadras ou em delegações da qual façam parte, poderão ter:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Multas;
- d) Exclusão da competição, sem direito à devolução das taxas de inscrição já pagas;

§ único - O tenista terá sempre o direito de recorrer à Comissão Disciplinar da LIGA, por escrito, dando explicação dos fatos, no prazo estabelecido no art. 54, mediante pagamento da taxa estipulada para recurso disciplinar.

Art. 69 - A desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao código de conduta, conduta anti-esportiva no local do torneio, hotel, clube, transporte oficial, restaurante, etc., além da perda dos pontos conquistados no torneio, o atleta poderá sofrer sanções após julgamento da Comissão Disciplinar ou TJD.

Art. 70 - Para cada penalidade recebida na quadra (exceto advertência), por violação ao Código de Conduta, o atleta perderá 10 pontos.

Art. 71 - Aos Clubes / Academias serão aplicadas multas, quando:

- a) Deixar de remeter à LIGA o relatório com os resultados dos jogos da competição que promover, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas;
- b) Faltar a competições por equipe, sem motivo justificado e sem comunicação prévia a LIGA e aos adversários, em prazo nunca inferior a 24 horas de antecedência;
- c) Desistir ou abandonar uma competição, após a mesma ter sido iniciada, sem motivo plenamente justificado.

Art. 72 - Ao Promotor de torneios, Clube ou Academia que deixar de realizar qualquer um dos eventos solicitados, será aplicada multa e, se reincidente, perderá o direito de realizar os demais.

Art. 73 - O mesmo procedimento descrito acima será adotado caso o Promotor realize o torneio e não repasse à Liga o valor devido apurado na prestação de contas do evento.

Art. 74 - Os valores das multas serão estabelecidos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO XXIII

Das promoções e rebaixamentos

Art. 75 - O tenista que somar 440 pontos ou mais, no Ranking de Classes de Entradas, será promovido para a classe imediatamente superior, levando para a nova classe 100 pontos.

Art. 76 - O tenista Senior que somar 300 pontos ou mais, no Ranking de Seniors de Entradas, será promovido para a categoria imediatamente superior, levando para a nova categoria 100 pontos.

Art. 77 - Visando não prejudicar a apuração e a justa premiação do campeão da temporada, as promoções e rebaixamentos, somente ocorrerão caso haja o interesse do tenista.

Art. 78 - Os rebaixamentos serão tantos quantos forem necessários para se cumprir os limites numéricos estabelecidos neste regulamento para cada categoria.

CAPÍTULO XXIV

Da etapa Master

Art. 79 - A etapa MASTER, será disputada entre os (as) 08 (oito) melhores jogadores(as)/duplas ranqueados(as) nas suas respectivas classes ou categorias. O(a) atleta/dupla classificado(a) em duas classes/categorias participará da classe/categoria de melhor nível.

Art. 80 - A etapa MASTER se desenvolverá de acordo com o seguinte critério:

a) Os oito jogadores serão divididos em dois grupos de 04 jogadores, sendo, o 1º do Grupo A o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será conforme previsto no art. 34 para Grupos de 8 jogadores. Os dois jogadores de cada grupo com melhor desempenho no "ROUND ROBIN", passarão as semifinais;

b) Se dois jogadores obtiveram número idêntico de vitórias / derrotas no "ROUND ROBIN", o vencedor da disputa do encontro entre os dois, deverá ser considerado como possuidor do melhor desempenho;

c) Se três jogadores obtiverem um número idêntico de vitórias / derrotas no "ROUND ROBIN", a classificação deverá ser determinada pela percentagem dos sets vencidos por sets jogados nas três partidas. O jogador com maior percentagem será considerado como possuidor do melhor desempenho;

d) Se dois jogadores obtiverem uma percentagem idêntica de sets vencidos por sets jogados, o vencedor da disputa entre os dois deverá ser considerado como possuidor do melhor desempenho;

e) Se mais de dois jogadores obtiverem uma percentagem idêntica de sets vencidos por sets jogados, a classificação deverá ser determinada pela percentagem dos games vencidos por games jogados nas três partidas. O jogador com maior percentagem é considerado possuidor do melhor desempenho, se ainda assim persistir o empate, haverá sorteio para definir as posições;

f) No caso de haver desistência antes do início de uma partida o jogador que desistiu será automaticamente eliminado e todos os jogos realizados por este jogador perderão a validade, desde que seja na primeira fase. Quando houver desistência durante uma partida o vencedor terá a adição dos games que faltam para completar a partida.

g) Os dois jogadores de cada grupo com melhor desempenho no "ROUND ROBIN", passarão às semifinais onde o primeiro do grupo "A" enfrentará o segundo do grupo "B" e o primeiro do grupo "B" enfrentará o segundo do grupo "A". Os vencedores disputam a final.

h) O jogador que faltar a qualquer dos jogos, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado, caracterizado o W.O., sobre o qual será cobrada multa prevista pela LIGA e os jogos realizados por esse jogador perderão a validade, além de eliminá-lo da Corrida dos Campeões.

Art. 81 - No MASTER, a pontuação obedecerá a seguinte tabela :

Classificação	Pontuação
Campeão	160
Vice-campeão	120
Semifinalista	80
5º colocado	60
6º colocado	40
7º colocado	20
8º colocado	10

CAPÍTULO XXV

Da obrigatoriedade da presença na premiação

Art. 82 - Será obrigatória a presença dos campeões e vice-campeões na cerimônia de premiação ao final dos eventos realizados pela Liga Capixaba de Tênis, sob pena de perder todos os pontos e prêmios conquistados no torneio.

CAPÍTULO XXVI

Dos casos omissos

Art. 83 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral; na sua ausência pelo árbitro auxiliar ou pelo Departamento Técnico quando a arbitragem não tiver condições de chegar à conclusão das dúvidas verificadas.

Vila Velha-ES, 04 de fevereiro de 2010.

LIGA CAPIXABA DE TÊNIS
Departamento Técnico